



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Cx. P. 23 - Telefax (0**44) 675-1331

E-mail: camaraacg@cianet.com.br

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

CGC nº 01.201.556/0001-09

PORTARIA N° 002/2000

SÚMULA: Institui a Comissão Especial para examinar e revisar a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado Paraná, no exercício de suas prerrogativas legais, observando especialmente o Regimento Interno, institui Comissão Especial, conforme segue:-

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial com a função de examinar e revisar a Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Art. 2º. Integram a Comissão em tela, os Senhores Vereadores Manoel Renato Balbé Moreira, Jeovani Bonadiman Blanco, Ovídio Alves Teixeira, José Alves de Souza e José Carlos Dourado Freitas.

Parágrafo Único. O Presidente e o Relator serão os Vereadores Manoel Renato Balbé Moreira e Jeovani Bonadiman Blanco, respectivamente, sendo os demais Vereadores Membros da referida Comissão.

Art. 3º. A Comissão Especial, reunir-se-á, por determinação do Presidente da mesma.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 19 de Junho de 2.000.

Manoel Renato Balbé Moreira
Presidente